



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.310 - DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JORGE FELIPE ROSEMBACK STACHOVIACK**, Matrícula Funcional nº 2282/00, ocupante do em Comissão de Secretário de Coordenação e Planejamento, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito registro nº 04004942498, Categoria "AB", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Administração Municipal, de acordo com a sua categoria de habilitação, e para fins exclusivos da administração pública.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.311 - DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A SENHORA JANQUIELI DOS SANTOS CONRAD PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL III.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **A SENHORA JANQUIELI DOS SANTOS CONRAD PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL III**, a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20.01 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.312 - DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JANQUIÉLI DOS SANTOS CONRAD PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JANQUIÉLI DOS SANTOS CONRAD** para o cargo em comissão de **DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com uma carga horária semanal de 35 horas, com vencimentos estabelecidos pela citada Lei, a partir de 09 de janeiro de 2026, devendo o Setor de Pessoal tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.313 - DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MICHELY APARECIDA GOMES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL III.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MICHELY APARECIDA GOMES** para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL III**, com uma carga horária semanal de 35 horas, com vencimentos estabelecidos pela citada Lei, a partir de 09 de janeiro de 2026, devendo o Setor de Pessoal tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.314 - DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO BERTOL TERHORST.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **MARCELO BERTOL TERHORST**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo – 10hs, matrícula funcional nº 1040/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2025 à 09/03/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 22/01/2026 e término em 20/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.314-A - DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIANA EMILIA FIUZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 08 (oito) dias de férias a servidora **MARIANA EMILIA FIUZA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 571/00, decorrente do período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.857 de 11/08/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.063 de 18/11/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 22/01/2026 e término no dia 29/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.315 - DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA KAMILA GOMES MACHADO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **KAMILA GOMES MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 2179/00, decorrente do período aquisitivo de 18/12/2024 à 17/12/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.271 de 05/01/2026, a contar de 22/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.315-A - DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA GICELDA KOEPPE LAVALL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **GICELDA KOEPPE LAVALL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 1335/00, decorrente do período aquisitivo de 01/11/2023 à 31/10/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.274 de 09/01/2026, a contar de 22/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 20 (vinte) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.316 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA
MICHELE COLVERO DA SILVA.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **MICHELE COLVERO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1466/00, decorrente do período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.759 de 04/07/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.833 de 07/08/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 26/01/2026 e término no dia 14/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.317 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR AIRTON VIONE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **AIRTON VIONE**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula funcional nº 953/01, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2025 a 09/03/2026, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.209 de 05/01/2026, a contar de 26/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 09 (nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito